



Câmara Municipal de Floresta – PE
Casa Benício Ferraz

REQUERIMENTO Nº 10/2024

Aprovado por	11x0
Em	15/05/2024
	
	Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Exm^a. Sr^a. Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, e a Sra. Juliana Araújo Ferraz, Secretária Municipal de Saúde, no sentido de nos informar sobre os seguintes pontos relativos ao Tratamento Fora de Domicílio (TFD):

1. Nome (s) da (s) empresa (s) que fazem o transporte dos pacientes, o que é importante para avaliar a idoneidade e a capacidade operacional dessa instituição (enviar cópia da licitação e contrato);
2. Os empenhos liquidados, para verificar a correta aplicação dos recursos financeiros;
3. O número total de veículos disponíveis e em uso, para assegurar que o número de veículos é suficiente para atender a demanda;
4. As placas dos veículos, juntamente com comprovantes de regularização junto ao DETRAN e registros de manutenção, visando garantir a segurança e a conformidade dos veículos utilizados;
5. A relação dos motoristas designados por veículo, para confirmar que os pacientes estão sendo transportados por profissionais qualificados e habilitados;
6. As rotas estabelecidas e horários de operação, tendo em vista assegurar que os itinerários e horários atendem às necessidades dos pacientes e estão sendo cumpridos conforme planejado.

Vale salientar que requeremos, em especial, como está sendo realizado o transporte fora de domicílio para o tratamento oftalmológico em Garanhuns-PE, dando ênfase aos seguintes pontos: o nome da empresa responsável (contendo CNPJ); a forma de pagamento, o processo de contratação; o número total de veículos disponíveis e em uso; as placas dos veículos; a relação dos motoristas e cópia de CNH; as rotas estabelecidas e horários de operação.

JUSTIFICATIVA

A solicitação dessas informações não apenas reflete o exercício de nosso dever enquanto representantes da população florestana, mas também reforça o compromisso da administração pública com a transparência e a eficiência dos serviços públicos.

O acesso a esses dados permitirá uma melhor fiscalização das atividades relacionadas ao TFD, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira adequada e que o serviço prestado atenda às necessidades da comunidade florestana.



Câmara Municipal de Floresta – PE
Casa Benício Ferraz

Além disso, entendemos que a saúde é um direito fundamental e que o TFD é muito importante para garantir o acesso ao tratamento médico adequado aos cidadãos que não dispõem de recursos em seu domicílio.

É importante destacar que, durante a atual gestão municipal, têm sido frequentes as reclamações relacionadas ao TFD, sobretudo, ao pagamento desembolsado pelos pacientes para o deslocamento. Considerando que existem recursos federais alocados especificamente para esse serviço, torna-se relevante compreendermos as razões por trás do descontentamento dos cidadãos florestanos.

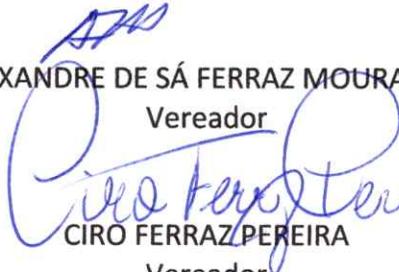
Dessa forma, faz-se necessário obtermos um entendimento claro sobre os questionamentos ora realizados.

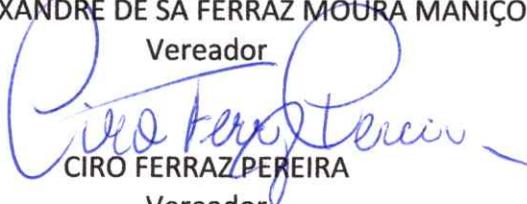
Solicitamos dos nossos Pares a aprovação para este Requerimento.

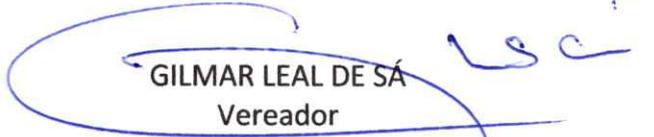
Plenário, 15 de maio de 2024.


FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vereador


ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Vereador


ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Vereador


CIRO FERRAZ PEREIRA
Vereador


GILMAR LEAL DE SÁ
Vereador


PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Vereador


SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO
Vereador